

**INDICAÇÃO Nº** IND 10531 /2013  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências para que aumente o efetivo de médicos no Posto de Saúde da QS 04, na Região Administrativa do Riacho Fundo- RA XVII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências para que aumente o efetivo de médicos no Posto de Saúde da QS 04, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais.

Atualmente o Posto de Saúde localizado na QS 04 conta com apenas um médico para atendimento de toda a comunidade. Com o aumento do efetivo de médicos no referido posto, o estado passaria a proporcionar um atendimento mais digno a uma comunidade já tão sofrida.

Deste modo, sugerimos ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação do aumento do efetivo de médicos No Posto de Saúde da QS 04, na região Administrativa do Riacho fundo– RA XVII.

Sala das Sessões, / de 2013.

  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10531 /2013  
Folha Nº. 01 BIA

ASSESSORIA DE EVANDRO E DISTRIT. 16/Abr/2013 11:46

 11928



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, a).

Em, 17/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sel. Protocolo Legislativo  
IND N° 10531 / 2013  
Folha N° 02 BIA